



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
Campus Trindade

**PORTARIA Nº 3973/TRINDADE/IFGOIANO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O **Diretor do Campus Trindade** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 108 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e o que consta no Processo nº **23216.001471.2022-29**,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo(a) Organização e Execução do Programa Estudante Atleta do Campus Trindade :

Nome	Função	Matrícula	Cargo	Tipo de Membro
IURI RIBEIRO	Presidente	2630744	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Servidor
YURIEL BATISTA PEREIRA DA SILVA	Titular	2269998	Assistente de Aluno	Servidor
KESI LINE DE MORAIS	Suplente	1398111	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Servidora

**Art. 2º** A Comissão terá como objetivos:

I - Organização e Execução do Programa Estudante Atleta do Campus

Trindade.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para concluir os trabalhos e encaminhar à autoridade competente, relatório final e demais documentações, via processo eletrônico.

**Art. 4º** A Comissão deverá observar o disposto no Regulamento para o funcionamento das comissões extraordinárias e afins do IF Goiano (Resolução nº 024//2020/CS, de 28 de agosto de 2020).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 20 de setembro de 2022

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
Julio Cezar Garcia | Diretor-Geral

**Data da Assinatura:**  
19 de setembro de 2022 as 11:28 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)